



**LEI Nº 2.593 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018, no valor de **R\$ 2.113.200,00 (dois milhões, cento e treze mil e duzentos reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (36)	000	180.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (38)	000	7.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (40)	000	5.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (45)	000	15.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (46)	000	65.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>272.000,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>003</b>	Divisão de Cadastro e Tributação		
<b>04.129.0004.2.012.000</b>	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (92)	000	28.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (93)	000	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>31.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>001</b>	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB		
<b>12.361.0006.2.016.000</b>	Manutenção FUNDEB 60%		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (122)	101	20.000,00
<b>12.365.0006.2.017.000</b>	Man. Educação Infantil - Creche/Pré-Escola-FUNDEB 60%		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (123)	101	230.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (124)	101	90.000,00
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.306.0013.2.018.000</b>	Manutenção Programa da Merenda Escolar		
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (125)	000	20.000,00
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (129)	000	50.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (130)	103	150.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (132)	000	30.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (135)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>595.000,00</b>
<b>07</b>	<b>DEPTO. DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		
<b>27.812.0015.2.025.000</b>	Manutenção da Divisão de Esportes		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (183)	000	15.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (191)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.2.027.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (202)	000	97.100,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (203)	303	282.400,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (204)	303	105.000,00
<b>10.301.0016.2.029.000</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (224)	000	50.000,00
<b>10.301.0017.2.028.000</b>	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS		
<b>3.3.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (246)	303	53.000,00
<b>3.3.72.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (247)	303	15.000,00
<b>3.3.72.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (248)	303	30.000,00
<b>10.302.0017.2.032.000</b>	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR		
<b>3.1.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (254)	303	12.100,00
<b>3.3.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (255)	303	5.300,00
<b>4.4.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (256)	303	200,00
<b>10.302.0017.2.068.000</b>	Manutenção do CAPS AD III		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1059)	494	322.000,00
<b>003</b>	Divisão de Vigilância em Saúde		
<b>10.304.0020.2.033.000</b>	Manutenção Vigilância em Saúde		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (259)	000	14.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1063)	494	22.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.008.100,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.035.000</b>	Manutenção Administração Assistência Social		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (279)	000	31.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (280)	000	5.000,00
<b>002</b>	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.037.000</b>	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (306)	000	8.500,00
<b>003</b>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>08.243.0025.6.044.000</b>	Manutenção Casa Lar		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (2741)	864	6.600,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>51.100,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>18.541.0018.2.057.000</b>	Manutenção Coleta de Lixo		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (368)	000	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100.000,00</b>
<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0036.2.065.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (413)	000	36.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>36.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.113.200,00</b>
--------------------	---------------------

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.113.200,00 (dois milhões, cento e treze mil e duzentos reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

**Anulação de Dotações**

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.002.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (10)	000	20.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (11)	000	5.000,00
<b>002</b>	Procuradoria Jurídica		
<b>02.061.0002.2.003.000</b>	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (18)	000	15.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (25)	000	5.000,00
<b>003</b>	Assessoria de Relações Públicas		
<b>04.131.0002.2.004.000</b>	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (30)	000	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>47.000,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (43)	000	4.000,00
<b>04.122.0003.2.077.000</b>	Manutenção das Atividades da Defensoria Pública		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (52)	000	5.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (53)	000	7.000,00
<b>28.843.0000.0.001.000</b>	Amortização e Encargos de Financiamento		
<b>3.2.90.21.00.00.00</b>	Juros sobre a Dívida por Contrato (55)	000	50.000,00
<b>4.6.90.71.00.00.00</b>	Principal da Dívida Contratual Resgatado (56)	000	250.000,00
<b>002</b>	Divisão de Recursos Humanos		
<b>04.122.0003.2.008.000</b>	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (64)	000	25.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (65)	000	7.000,00
<b>28.846.0003.0.005.000</b>	Precatórios Judiciais - Trabalhistas		
<b>3.1.90.91.00.00.00</b>	Sentenças Judiciais (71)	000	32.700,00
<b>003</b>	Divisão de Compras e Almoxarifado		
<b>04.122.0003.2.009.000</b>	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (72)	000	18.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (73)	000	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>402.700,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>002</b>	Divisão de Tesouraria		
<b>04.123.0004.2.011.000</b>	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (86)	000	18.000,00



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (87)	000	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (91)	000	2.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (95)	000	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>27.000,00</b>
05	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (105)	000	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (111)	000	7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>27.000,00</b>
06	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
001	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB		
12.361.0006.2.015.000	Manutenção FUNDEB 40%		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (118)	102	27.000,00
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (121)	101	313.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.363.0010.2.078.000	Auxílio Transporte - Ensino Técnico e Profissionalizante		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (161)	000	100.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (165)	103	5.000,00
12.367.0011.2.023.000	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (171)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>450.000,00</b>
07	<b>DEPTO. DE ESPORTES</b>		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.1.101.000	Ampliação/Reforma de Ginásio de Esportes		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1239)	000	36.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>36.000,00</b>
08	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (207)	000	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (208)	303	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (210)	303	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (211)	000	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (212)	303	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação (218)	303	11.600,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (221)	303	2.200,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (228)	303	11.500,00
10.301.0016.2.067.000	Manutenção das Atividades do CAPS		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (238)	303	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (240)	303	10.000,00



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (242)	303	5.000,00
10.302.0017.2.030.000	Manutenção Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (249)	303	95.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (262)	000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1064)	494	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>252.300,00</b>
09	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (289)	000	6.800,00
08.244.0022.2.036.000	Manutenção CRAS-Centro de Referência e Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (290)	000	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (293)	000	3.500,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0025.2.073.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social- Repasse a Entidades		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (299)	000	17.800,00
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0025.5.110.000	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1712)	864	6.600,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>39.700,00</b>
10	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.099.000	Pav. Pedras Irregulares Linha Km 15 e Linha Piva		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1286)	000	3.500,00
20.606.0027.2.047.000	Manutenção do Programa de Calcário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (333)	000	150.000,00
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (336)	000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (337)	000	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (338)	000	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (339)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>193.500,00</b>
11	<b>DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO</b>		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (356)	000	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (357)	000	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (363)	000	5.000,00
22.661.0031.2.053.000	Manutenção de Locação de Espaços Industriais, Com. e Serviços		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (364)	000	35.000,00
22.661.0031.2.054.000	Manutenção Cursos SENAC/SESI/SENAE/Outros		



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (365)	000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>80.000,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>18.542.0033.2.059.000</b>	Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (380)	000	67.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (382)	000	74.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>141.000,00</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>		
<b>001</b>	Fundo Municipal de Trânsito		
<b>15.451.0035.2.061.000</b>	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (386)	000	66.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (387)	000	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>81.000,00</b>
<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0036.2.065.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (414)	000	7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.784.200,00</b>

**Provável Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
<b>1.7.1.8.03.1.1.02.04.00.00.00</b>	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC (258)	494 322.000,00
<b>1.7.1.8.03.1.1.03.05.00.00.00</b>	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate as Endemias (260)	494 7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>329.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.113.200,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**